



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 17 horas, no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, realizou-se reunião do Conselho Departamental do IFISP, sob a Presidência da professora Elaine da Silveira Leite, diretora do Instituto, e com o comparecimento dos seguintes membros: Alexandre Sosa, Andrea Loureiro, Áttila Barbosa, Álvaro Barreto, Luana Menezes, Marcus Spolle, Patrícia da Cunha, Rodrigo Cantu, Sérgio Strefling. Também participaram da reunião, com direito a voz, Gabriela Chaves e William Daldegan. Justificou a ausência o professor Charles Pennaforte. Aberta a sessão, passou-se à ordem do dia: **1. Recomposição do Conselho Departamental do IFISP.** Primeiramente, discutiu-se a representação dos Professores Associados, que está duplicada na pessoa do representante do Departamento de Filosofia, Professor Sérgio Strefling. Será encaminhada a respectiva correção, mantendo-se o professor Sérgio como representante do DFIL e corrigindo-se a designação do Sub-Chefe do DFIL, Professor Evandro Barbosa. O Professor Juliano do Carmo passará à suplência dos representantes dos coordenadores de curso de graduação. Por fim, Os Professores Associados deverão enviar um nome para finalizar a recomposição do Conselho Departamental. Neste mesmo tópico, debateu-se sobre a representação do Colegiado de Relações Internacionais no Conselho da unidade; Regimentalmente, apenas os departamentos teriam a representação contemplada. Por outro lado, O Colegiado em questão encontra-se em situação excepcional, acumulando as funções de departamento e de colegiado, o que possibilitou a inclusão da respectiva representação no Conselho, assim como a emissão da portaria pela Reitoria apontaria, salvo melhor juízo, para a regularidade da representação. A professora Elaine comprometeu-se a verificar a situação junto as instâncias competentes. **2. PDU - IFISP.** A professora Elaine Leite e Assistente em administração Gabriela Chaves, que compõem a comissão do PDU do IFISP para o ciclo vigente, apresentaram aos conselheiros um esboço do documento e explanaram sobre a metodologia e o formato utilizado pela UFPel para a criação do documento. Foi ressaltada a importância da colaboração de toda a comunidade acadêmica, que será consultada para contribuições ao texto. Para isso, serão realizadas consultas através de formulários Google, assim como divulgação através de QR codes nos corredores do Instituto, que levarão ao website do IFISP. **3. Comissão - Regimento IFISP.** Foi formada comissão que ficará encarregada da redação e adequação técnica do texto que será apresentado para aprovação nas instâncias do IFISP e ultimamente no Conselho Departamental da Unidade. A comissão será composta pela Diretora, professora Elaine Leite; Chefe do Núcleo Administrativo, Alexandre Sosa; Secretária da Unidade, Gabriela Chaves; Coordenadora do curso de Ciências Sociais, Professora Patrícia da Cunha; Professor William Daldegan, representante do curso de Relações Internacionais; mais um nome a ser indicado pelos Tais do IFISP e um representante discente. **4. Calendário acadêmico de atividades integradas do IFISP 2023.** A professora Elaine apresentou proposta de que a primeira semana letiva seja de atividades integradas entre os cursos do IFISP, dando atenção para uma atividade conjunta das graduações do IFISP no dia 30 de janeiro de 2023. **5. Sites e Redes Sociais do IFISP.** A Tia Gabriela Chaves apresentou ao Conselho o trabalho que começou a fazer nos sites do IFISP, com o objetivo de melhorar o fluxo e transparência de informações do Instituto assim como aumentar a regularidade e escopo das publicações que são feitas por meios eletrônicos. Outros objetivos seriam criar uma identidade visual para o IFISP, aumentando o senso de pertencimento dos membros da comunidade acadêmica. Foram recebidas sugestões e propostas para os sites e a futura criação das redes sociais do IFISP, que serão colocadas em prática gradualmente pela Secretaria do Instituto, consolidando o projeto IFISP Digital. **6. Aprovação de projetos.** Foram aprovados os seguintes projetos: Relatório Final – 9263 – Projeto de extensão Grupo de Estudos sobre Filosofia Medieval ano 2020 - Coordenador: Manoel Luís Cardoso Vasconcellos ; Código 2851 - O problema do valor na filosofia moral de Kant: aspectos normativos e metaéticos, Coordenador: Robinson dos Santos; Código 4411 - A Justiça na doutrina soteriológica de Anselmo de Aosta no Cur Deus Homo, Coordenador: Manoel Luis Cardoso Vasconcellos ; Código 2175 - Observatório Social do Trabalho. Coordenador: Attila Magno e Silva Barbosa. **7. Informes:** Foi informado ao Conselho Departamental sobre a proposta de criação da Secretaria Unificada dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFISP, a qual funcionará em regime de turnos alternados por

revezamento, com jornada de 6 horas diárias para os TAE's ali lotados. Essa proposta será enviada à Reitoria da UFPel para aprovação. A professora Elaine informou, após indagação do professor William Daldegan, que em dezembro de 2022 está prevista reunião com a PROPLAN para iniciar o processo de redistribuição dos espaços físicos do IFISP. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVEIRA LEITE, Diretora, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política**, em 22/11/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO BRUM SOSA, Chefe, Núcleo Administrativo - IFISP**, em 22/11/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO AUGUSTO DE BORBA BARRETO, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SPOLLE, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RICARDO STREFLING, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 22/11/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CANTU DE SOUZA, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Menezes, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ATTILA MAGNO E SILVA BARBOSA, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RODRIGUES CHAVES DA CUNHA, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Ciências Sociais**, em 25/11/2022, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DA SILVA CHAVES, Secretária, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política**, em 15/12/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1945006** e o código CRC **C3F66F8E**.

